



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 012
De 24 de Outubro 2017

APROVADO unanimidade

Em 07 de Outubro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua: ADEMAR MARTINS DOS SANTOS
Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais
aprovou e o Prefeito Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADEMAR MARTINS**
DOS SANTOS, A Referida via Pública está localizada entre a Rua Jose
Martins dos Santos/ Maria Adolfina da Silva, Bairro Coroa do Meio – Nesta
Cidade.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 24
de Outubro de 2017.

Antonio Eyerton de Rezende
Antonio Eyerton de Rezende
Vereador - PSD

Ana Lucia Santos de Resende
Ana Lucia Santos de Resende
Vereadora - PP

Jose Ailton Alves
Jose Ailton Alves
Vereador - PRB

Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Vereador - PDT

RECEBI 31/10/17
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente
Controle Interno